



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 11, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução n.º 44, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, o protocolado n.º 706653/2016-92 do Centro de Educação Infantil Criarte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos professores EBTTs do CEI Criarte.

- Janaína Silva Costa Antunes
- Rogério Drago
- Sandra Kretli da Silva

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 2, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE